



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA N. 782/2021

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Estudos que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais;

Considerando que o último concurso público realizado pela Câmara Municipal de Bebedouro ocorreu em janeiro de 2012, isto é, há uma década;

Considerando que nesse lapso de tempo de dez anos ocorreu a vacância, por aposentadoria e falecimento de servidores, do cargo de copeira, de uma vaga do cargo de telefonista e de uma vaga do cargo de auxiliar legislativo;

Considerando o aumento da demanda de servidores efetivos em alguns setores de nossa Casa de Leis, decorrente também da modernização e inovação tecnológica;

Considerando, enfim, a necessidade de estudos bem-fundamentados sobre as reais necessidades de nossa Casa Leis em relação a cargos de provimento efetivo e preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo;

RESOLVE constituir uma Comissão de Estudos composta pelos servidores Fabiana Garcia Lopes Vieira, Jorge Escher, Ivete Spada Leite, Lucimeire Tribiolli de Moraes e Miguel Quessada, com a finalidade específica de promover estudos sobre as reais necessidades da Câmara Municipal de Bebedouro em relação a criação, extinção e transformação de cargos de provimento efetivo com suas respectivas atribuições, bem como de preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"